PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria nº 053, de 12 de março de 2025, que nomeou RENATA FERREIRA DOS SANTOS para exercer as funções de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo CC-5, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município.

Art. 2º. Nomear RENATA FERREIRA DOS SANTOS para exercer as funções de CHEFE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-5, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município, que compõem o quadro organizacional da Prefeitura.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiros de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó–PB, 27 de agosto de 2025
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250902111802**
Título	PORTARIA Nº 130, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/09/2025 23:18
Data/hora autorização	02/09/2025 23:18
Data de circulação	03/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00651, data 03/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 03/09/2025 — Edição 00651. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250902111802&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/09/2026 09:39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250902111802**, intitulada **PORTARIA Nº 130, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 02/09/2025 23:18 | **Autorização:** 02/09/2025 23:18 | **Circulação:** 03/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00651, 03/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Prefeito Constitucional do Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 053, de 12 de março de 2025, que nomeou RENATA FERREIRA DOS SANTOS para exercer as funções de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo CC-5, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município, e nomear RENATA FERREIRA DOS SANTOS para exercer as funções de CHEFE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-5, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município, que compõem o quadro organizacional da Prefeitura. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250902111802&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/09/2026 09:39